



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 023-2018

3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE , QUE
ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA FRONTEIRA-PI E A EMPRESA F J CARVALHO
ME, CNPJ n. 15.395.113/0001-00, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, São João da Fronteira, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: F J CARVALHO ME, CNPJ n. 15.395.113/0001-00, com sede na Rua Manoel Estevão, 65, Tianguá, Ceará, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira (PI), 28 de dezembro de 2018.

P/ CONTRATANTE: ANTONIO ERIVAN R FERREIRA

P/ CONTRATADA: EMPRESA F J CARVALHO ME

TESTEMUNHAS:

f.s



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 013-2018

4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE , QUE
ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA FRONTEIRA-PI E A EMPRESA F J CARVALHO
ME, CNPJ n. 15.395.113/0001-00, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, São João da Fronteira, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: F J CARVALHO ME, CNPJ n. 15.395.113/0001-00, com sede na Rua Manoel Estevão, 65, Tianguá, Ceará, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 27.681,10 (vinte e sete mil, seiscientos e oitenta e um reais e dez centavos), a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira (PI), 28 de dezembro de 2018.

P/ CONTRATANTE: ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES

P/ CONTRATADA: FRANESCA M. J. CARVALHO

TESTEMUNHAS:

f.